



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ACRE – CAEAC

Decreto de Criação nº 11.263, de 22 de junho de 2023

<https://cae.see.ac.gov.br/>

ATA DA VI REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ESTADUAL – CAEAC MANDATO 2025-2029.

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e quinze minutos, teve início a **VI Reunião Ordinária do Conselho de Alimentação Escolar do Acre (CAEAC)**, realizada nas dependências do Palácio do Comércio II, situado na Avenida Nações Unidas, nº 1955, Bairro Estação Experimental, em Rio Branco/AC.

O presidente do CAEAC, professor Valquírio Firmino da Silva, declarou oficialmente aberta a reunião, saudando os conselheiros e demais participantes presentes, e agradecendo pela colaboração e empenho de todos. Em seguida, apresentou a pauta previamente divulgada aos membros por meio dos canais oficiais de comunicação do Colegiado, deixando em aberto para que os conselheiros pudessem sugerir novos tópicos a serem incluídos. A Sra. Camila Lima, representante do Poder Executivo, sugeriu a inclusão na pauta de um ponto referente aos relatórios encaminhados pelo CAEAC às escolas após visitas técnicas, o qual será debatido durante os tópicos destinados a outros informes desta reunião. A pauta da reunião foi composta pelos seguintes pontos:

1) Realização de reunião com DEANE, DINUTRI e CONSEA para orientação na elaboração dos cardápios conforme a legislação vigente:

O presidente do CAEAC informou aos presentes sobre a realização de uma reunião ocorrida na manhã de hoje, 09 de outubro de 2025, nas dependências do Departamento de Alimentação e Nutrição Escolar (DEANE). Estiveram presentes a Nutricionista Responsável Técnica pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar e Chefe da Divisão de Nutrição Escolar (DINUTRI), Sra. Lorena Machado, bem como o presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA/AC), Sr. José Ronaldo Martins Teles.

O objetivo da reunião foi discutir a elaboração dos cardápios escolares, com foco na conformidade com a legislação vigente, especialmente diante da constatação de excesso de alimentos processados e ultraprocessados nos cardápios das escolas da Rede Estadual de Ensino, com destaque para as unidades localizadas em zonas rurais. Tal constatação decorre de denúncias e reclamações recebidas pelo CAEAC, além de observações feitas durante visitas técnicas e análises dos cardápios elaborados pela nutricionista responsável.

O Conselho manifesta preocupação com a saúde dos estudantes, uma vez que esses alimentos, considerados prejudiciais à saúde e não recomendados pela legislação do PNAE, vêm sendo ofertados diariamente. Em resposta, a Sra. Lorena Machado justificou a composição dos cardápios alegando limitações logísticas e de acesso às escolas rurais, o que dificulta a entrega de gêneros alimentícios perecíveis.

O presidente apresentou um cardápio elaborado pela DINUTRI, para a zona rural, permitindo aos conselheiros observar que as refeições oferecidas contêm uma quantidade significativa de alimentos enlatados. Diante dessa constatação, foi ressaltada a necessidade de uma ação imediata visando à melhoria da qualidade nutricional das refeições oferecidas.



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ACRE – CAEAC

Decreto de Criação nº 11.263, de 22 de junho de 2023

<https://cae.see.ac.gov.br/>

Em seguida, o presidente informou que o Sr. José Ronaldo, presidente do CONSEA/AC, propôs a realização de uma reunião com o Secretário de Educação. O objetivo é apresentar formalmente a preocupação dos conselhos em relação aos cardápios escolares e solicitar mudanças emergenciais, especialmente voltadas à melhoria da alimentação dos alunos da zona rural.

Para contribuir com a discussão, os conselheiros representantes da Sociedade Civil, Sr. Antonino Torres e Sr. Jonisete Mendes, apresentaram observações realizadas nas unidades escolares, destacando, em especial, a ausência de proteínas frescas nas refeições oferecidas aos alunos. Tal constatação reforça que, além das escolas da zona rural — onde predominam alimentos enlatados, conforme justificativa de logística apresentada — também há carência de proteínas nas escolas urbanas. Na mesma ocasião, o vice-presidente Miqueias Vasconcelos ressaltou que a elaboração dos cardápios é um dos pilares da Resolução CD/FNDE nº 06, de 2020, sendo fundamental para garantir a qualidade nutricional da Alimentação Escolar e o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo PNAE.

Após todas essas exposições, o presidente submeteu à deliberação dos membros a seguinte questão: se aprovam a proposta de solicitar uma reunião com o Secretário de Educação para tratar diretamente da situação apresentada, ou se preferem encaminhar imediatamente o caso ao Ministério Público, visando uma apuração mais ampla e formal da problemática.

O plenário deliberou favoravelmente à realização de tratativas com o Secretário de Educação, a fim de acompanhar as providências que serão adotadas diante das questões apresentadas. A partir desse encaminhamento, o CAEAC poderá avaliar e tomar outras medidas cabíveis, conforme a resposta institucional recebida.

2) Realização de reunião de alinhamento com o DEANE sobre alterações nos editais de Chamadas Públicas; Pontos acatados/rejeitados;

Neste ponto, foram apresentados os itens previamente encaminhados ao DEANE, que estavam aguardando devolutiva. Com a realização da reunião, os encaminhamentos referentes às alterações nas chamadas públicas foram analisados, sendo alguns acatados e outros rejeitados. Entre os principais pontos deliberados, destacam-se: Inclusão de anexo para grupos formais: aprovado, com o objetivo de facilitar o preenchimento do Projeto de Venda; Autenticação por técnico da EMATER: proposta rejeitada por representar aumento de burocracia, risco de atrasos e ausência de garantia efetiva; Obrigatoriedade de associação à OCB: não acatada por se tratar de critério restritivo; o tema será tratado em articulação com a EMATER e a SEAGRI, visando orientar cooperativas e associações sobre os benefícios da organização voluntária; Critérios sanitários: aprovados para inclusão nos próximos editais, com exigência de declaração de adequação de plantio e cultivo, além da possibilidade de diligências e responsabilização em caso de descumprimento.

3) Solicitação de providências quanto à baixa qualidade dos gêneros alimentícios de fornecedores (pregão);

Esse ponto apresentado também foi deliberado para compor a pauta da solicitação de reunião junto ao Secretário de Educação, visando aprofundar a discussão e buscar encaminhamentos concretos sobre o tema.

4) Reiteração de solicitação ao acesso ao AEI:



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ACRE – CAEAC

Decreto de Criação nº 11.263, de 22 de junho de 2023

<https://cae.see.ac.gov.br/>

Neste ponto, o presidente esclareceu que a solicitação de acesso ao sistema para fiscalização da entrada e saída de gêneros alimentícios — do depósito às unidades escolares — já vem sendo discutida nas reuniões ordinárias. Inclusive, o plenário deliberou pela reiteração formal dessa demanda.

Na data de hoje, o DEANE manifestou posicionamento desfavorável à solicitação do CAEAC, mantendo o acesso restrito apenas aos dados previamente autorizados, como os cardápios. O Departamento argumentou que o controle operacional detalhado, incluindo o acompanhamento em tempo real dos estoques, não se enquadra nas atribuições do Conselho, sendo responsabilidade das equipes técnicas e setoriais encarregadas da execução das ações.

Diante do exposto, ficou deliberado que este ponto será incluído na pauta da reunião a ser solicitada junto ao Secretário de Educação, visando novo diálogo e possível revisão do entendimento institucional.

5) Avaliação da formação do TCE-AC aos conselheiros:

O presidente abriu espaço para que os conselheiros compartilhassem suas avaliações sobre a formação promovida pelo TCE-AC, realizada em atendimento à solicitação do CAEAC. Os conselheiros destacaram que o momento foi bastante proveitoso, contribuindo para o aprimoramento dos conhecimentos sobre noções gerais de licitações, contratos e, de forma mais ampla, sobre as atribuições do Conselho. Ressaltaram, ainda, a participação ativa dos conselhos municipais e a interação entre os membros, fatores que fortaleceram as práticas de controle social e promoveram maior alinhamento entre os diferentes entes envolvidos.

6) Outros informes:

Situação atual do processo de atualização da Lei do Programa Estadual de Alimentação Escolar:

O presidente informou que entrou em contato, mais uma vez, com a assessora jurídica da Secretaria de Estado de Educação (SEE) para verificar o andamento do processo em questão. Em conversa anterior, havia sido encaminhada a proposta de criação de um Grupo de Estudo (GT), o que foi confirmado pela assessora na data de hoje. Segundo ela, há previsão de que a formalização do GT ocorra na próxima semana, possibilitando o avanço das tratativas relacionadas ao tema.

Transporte para uso exclusivo do CAEAC:

O presidente informou que o Departamento de Transporte disponibilizou um veículo para uso compartilhado entre o CAEAC e o CACSFUNDEB. No entanto, ressaltou que a demanda anteriormente apresentada pelo CAEAC não foi atendida em sua totalidade, uma vez que havia sido solicitada uma caminhonete de uso exclusivo para o Conselho, considerando a necessidade de deslocamentos frequentes para agendas fora da capital. Diante disso, o presidente destacou que o CAEAC reapresentará, em breve, as justificativas que fundamentam essa solicitação.

Visitas técnicas de outubro: Acrelândia, Plácido de Castro e Capixaba; Fornecedores e escolas rurais:

Já no início deste mês de outubro, alguns municípios receberam visitas técnicas realizadas pelo CAEAC, entre eles Acrelândia, Plácido de Castro e Capixaba. Outras visitas estão previstas para ocorrer ao longo do mês, contemplando fornecedores e escolas localizadas na zona rural.

Visitas técnicas de novembro: Feijó, Tarauacá e Jordão:



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ACRE – CAEAC

Decreto de Criação nº 11.263, de 22 de junho de 2023

<https://cae.see.ac.gov.br/>

Neste ponto, foi informado que, no início do mês de novembro, serão realizadas visitas técnicas, incluindo a primeira ida do CAEAC ao município de Jordão. Para essa agenda, estão confirmadas as presenças do conselheiro Isaias Lima e do técnico Josué de Freitas. Trata-se de um avanço significativo para o CAEAC, ampliando sua atuação e presença nos municípios do interior.

Monitoramento CECANE/UFAC:

Durante a reunião inicial promovida pelo Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar, foram apresentados alguns pontos de atenção relacionados ao Conselho de Alimentação Escolar (CAEAC), conforme segue: Ausência de representante indígena na composição do CAEAC; Percentual de visitas técnicas realizado está abaixo de 50%; Regimento interno não foi atualizado para o novo quadriênio; Ausência de formação específica aos conselheiros por parte da Escola de Governo (EEx).

A reunião final do Centro está agendada para o dia 17 de outubro, ocasião em que o CAEAC poderá apresentar propostas de solução ou ajustes para os pontos destacados.

Relatórios encaminhados pelo CAEAC às escolas após visitas técnicas:

Esse ponto foi levantado pela conselheira representante do Poder Executivo, Camila Lima, que destacou a recorrente busca das equipes gestoras junto ao Departamento de Gestão de Redes para tratar de questões apontadas nos relatórios como inadequações. Segundo ela, muitas dessas demandas não podem ser solucionadas diretamente pelas unidades escolares, por se tratarem de problemas estruturais e outras situações que extrapolam a capacidade de resolução das equipes locais.

Foi destacado que as equipes gestoras estão sendo orientadas a formalizar, junto à Secretaria de Estado de Educação (SEE), as inadequações apontadas pelo Conselho, especialmente aquelas que não podem ser resolvidas diretamente pelas unidades escolares.

Após as deliberações e encaminhamentos registrados, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e vinte minutos, com os agradecimentos do presidente pela presença de todos.

A presente ata foi lavrada por Marlene S. F. Araújo Marlene dos Santos Fernandes Araújo e será submetida à apreciação e assinatura dos membros do Conselho.

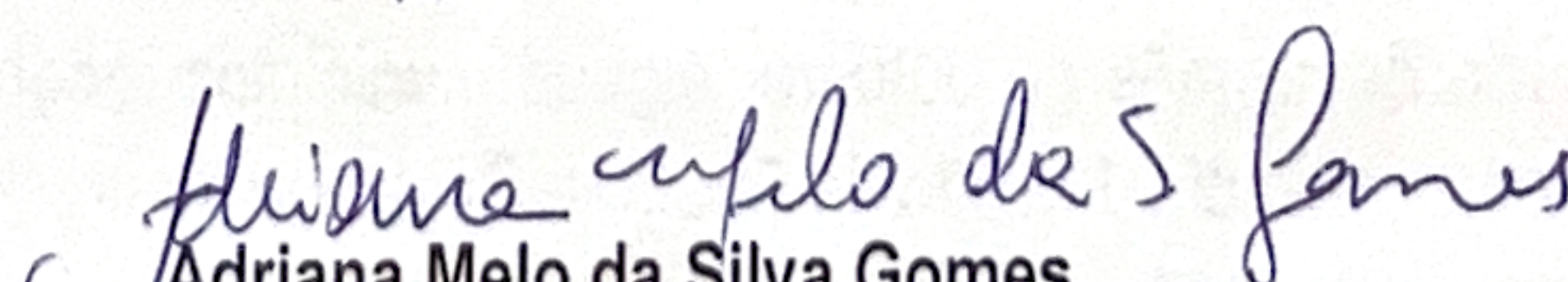
Rio Branco – Acre, 09 de Outubro de 2025.


Valquírio Firmino da Silva

Presidente do CAEAC Conselheiro Titular da Educação (Docente)

Camila Lima da Silva

Conselheira Titular do Poder Executivo


Adriana Melo da Silva Gomes
Conselheira Suplente do Poder Executivo



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ACRE – CAEAC

Decreto de Criação nº 11.263, de 22 de junho de 2023

<https://cae.see.ac.gov.br/>

Manoel Neri Santiago

Manoel Neri Santiago

Conselheiro Titular de Pais de Alunos

Isaías Lima Barbosa

Isaías Lima Barbosa

Conselheiro Suplente de Pais de Alunos

Whebert Tadeu Moraes Resende

Whebert Tadeu Moraes Resende

Conselheiro Titular de Pais de Alunos

Miquéias O. Vasconcelos

Miquéias de Oliveira Vasconcelos

Vice-presidente e Conselheiro Titular da Sociedade Civil

Jonisete de Lima Mendes

Jonisete de Lima Mendes

Conselheiro Titular da Sociedade Civil

Antonino Torres Cabreiro

Antonino Torres Cabreiro

Conselheiro Suplente da Sociedade Civil